



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2021 SMS
PROCESSO Nº 040.0000174/2021

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS, PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO ANIMAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PI.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

(EXCLUSIVA PARA ME's E EPP's SEDIADAS NOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2021)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria de 165/2021, de 29 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) interessados em apresentar propostas para o fornecimento de Ração Animal, conforme descrições expedidas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	FARELO DE TRIGO, ENSACADO, PROTEÍNA BRUTA MIN 14%, FIBRA BRUTA OU MATÉRIA FIBROSA MÁX. 15%, CÁLCIO MÁX. 0,66% E FÓSFORO MIN. 0,36%. SACO COM 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO CAMPUS EMBALADO E ROTULADO, CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/2009 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	SACO	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
02	RAÇÃO ANIMAL, TIPO RAÇÃO COMPLETA BALANCEADA, INGREDIENTES CARNE BOVINA, FÍGADO/PEIXE, FÍGADO/FRANGO, ARROZ, ESPÉCIE ANIMAL GATO ADULTO, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE 10 PER, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA 31 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 9 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL 8 PER, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO 1 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FÓSFORO	SACO	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

	MÍNIMO >1%, METIONINA >0,60%, LISINA >0,80 %. SACO MÍNIMO DE 20KG.				
03	RAÇÃO CONCENTRADA SUÍNO, INGREDIENTES FARELO DE SOJA, DE TRIGO, DE ARROZ E DE BABAÇU, F, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE DE TERMINAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 39,0%, CÁLCIO MÁXIMA 4,5%. (SACO DE 40 KG).	SACO	10	R\$ 97,50	R\$ 975,00
04	"RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS - ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, COM NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MAX.) 10,0%; PROTEÍNA BRUTA (MIN.) 20,0%; EXTRATO ETÉREO (MIN.) 7,0%; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 4,5%; MATÉRIA MINERAL (MAX.) 11,0%; CÁLCIO (MAX.) 2,5%; FOSFORO (MIN.) 0,7%. SACO MÍNIMO 20KG.	SACO	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail: cplflorianosaude@gmail.com. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a partir das 72 (setenta e duas) horas subseqüentes após a publicação do aviso de chamamento no Diário Oficial dos Municípios.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: cplflorianosaude@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Floriano-PI, 23 de agosto de 2021.

Vicência da Silva Alcântara
Presidente CPL/SMS PMF-PI



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

A Objeto:
CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS, PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO ANIMAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PI.

B Justificativa e Fundamento Jurídico:
A convocação de pessoas jurídicas para apresentar proposta de preços para o fornecimento de ração animal, para manutenção alimentar dos animais apreendidos em vias públicas mantidos em confinamento no centro de controle de zoonoses, evitando assim, que os mesmos causem problemas relacionados a veiculação de doenças que poderiam afetar a população, bem como causar acidentes envolvendo veículos e animais soltos nas vias públicas. Busca-se dar assistência necessária, com fundamento legal no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

C Das condições e prazo de entrega do objeto:
c.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.
c.2 Os materiais deverão ser entregues em local indicado pela contratante, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano/PI.
c.3 Informações adicionais podem ser obtidas através do Telefone (89) 3522-1235 ou pelo E-mail: cplflorianosaude@gmail.com.

D Obrigações e das prescrições gerais:
d.1 Os produtos devem ser genuínos, sem os lacres rompidos e ter garantia contra defeitos de fabricação e prazo de validade, conforme descrito nos itens. O valor da proposta deve abranger o frete/entrega, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo, quando for o caso. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido.
d.2 A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados.



d.3 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.

E Dotação orçamentária:

e.1 A despesa decorrente do fornecimento especificado correrá pelo crédito do Projeto/Atividade 2041; 2061. Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 001,213, 214.

F Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:

f .1 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Floriano-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato, nota de empenho, certidão negativa de débitos trabalhistas, FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a SEFAZ, certidão negativa de débitos municipais, autorização de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93.

f.1.1 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir;

f.1.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração;

f.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

H Sanção:

h.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

h.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

- h.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.
- h.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Floriano-PI, 23 de agosto de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

DIOGO RODRIGUES GUEDES

Diretor Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde